N.º 177 16 de setembro de 2019 Pág. 488

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

# Despacho n.º 8194/2019

Sumário: Criação do curso de pós-graduação em Marketing Digital na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, a criação do curso de Pós-Graduação em Marketing Digital.

### Artigo 1.º

### Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Marketing Digital.

### Artigo 2.º

### **Objetivos**

O objetivo do curso é desenvolver competências de marketing com suporte digital, equilibrando a prática com a fundamentação teórica de modo a capacitar os participantes para novos desafios profissionais.

# Artigo 3.º

# Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

# Artigo 4.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho.

# Artigo 5.º

#### Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

# Artigo 6.º

# Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2019-2020.

8 de agosto de 2019. — A Presidente, em exercício, Ana Lúcia Marto Sargento.

N.º 177 16 de setembro de 2019 Pág. 489

### **ANEXO**

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 Grau ou diploma: Pós-Graduação
- 4 Curso: Marketing Digital
- 5 Área científica predominante: Marketing
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 29
  - 7 Duração normal do curso: 15 meses
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
  - 9 Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

		Créditos	
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Marketing	M D	25,5 3,5	
Total		29	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

### Curso de Pós-Graduação em Marketing Digital

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Seminário	M M M D M M	T TP TP PL TP TP TP	27 67,5 67,5 94,5 135 81 27 81	7 14 14 28 35 21 7	1 2,5 2,5 3,5 5 3 1	Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório. Obrigatório.
Vendas on-line	M M	TP TP; OT	67,5 135	14 35	2,5 5	Obrigatório. Obrigatório.

#### Notas

<sup>1)</sup> Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

<sup>2)</sup> T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.